



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 1088/2018

DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde da Estação de Pereiras para UBS Vereador Fábio César Nali"

Adriana Salvetti Molitor, vereadora, nos termos do artigo 278, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pereiras aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – A Unidade Básica de Saúde da Estação de Pereiras localizada na Rua Mário Turri, nº 55 passará a denominar-se "**Vereador Fábio César Nali**".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Junior
Chefe de Expediente